## ACTA N.º 24

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO:
Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira,
Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores:
António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias
Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme
Bejinha, Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta
Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete
Maria de Oliveira Inácio
<u>1 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</u>
Pelas nove horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os
membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião
<u>2 ORDEM DO DIA</u>
<u>2.1 ORGÃOS DA AUTARQUIA</u>
<u>2.1.1 GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA</u>
1 - <u>ASSUNTO N.º 1073-2008 - PROPOSTA Nº 27 P - AUMENTO DO CAPITAL</u>
SOCIAL DO MLA - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO S.A
Foi presente proposta nº 27/2008 P, datada de 10/12/2008, elaborada pelo Senhor
Presidente da Câmara, relativamente ao aumento da quota do Município de Odemira no capital
social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, que seguidamente se transcreve:
"PROPOSTA N.° 27/2008 P
Considerando que o MLA - Matadouro do Litoral Alentejano S.A. sociedade
participada pelo Município de Odemira e da qual é fundador está em plena construção e que o

montante da obra, resultante dos valores das várias propostas sofreu um aumento considerável, que obriga a um aumento do capital social até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros); - ---------- Considerando que o Município de Odemira e o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur são os accionistas de referência do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A. e que têm, em paridade, sido os investidores quase em exclusividade na sociedade, reconhecendo a enorme importância para o concelho de Odemira, concelhos limitrofes e até da região, que a nova unidade de abate terá na produção, na mais valia gerada, na economia em geral, até pela resposta que é necessário dar aos produtores e consumidores, dado o agravamento que as unidades em funcionamento de Setúbal, Montijo, Beja e Sousel e, ainda, o recente encerramento do Matadouro Regional do Algarve introduziram no sector; ----------- Considerando por fim que neste momento, as necessidades de tesouraria, face ao facto das recentes dificuldades de recursos financeiros da banca em geral, tem levado a demoras não previstas em termos de um empréstimo em contratação, previsto no projecto, no valor de 1,6 M€, são uma realidade, sendo absolutamente necessário que a obra não tenha paragens, sendo assim oportuno desde já proceder-se ao aumento do capital social. ----------- Considerando a deliberação, por unanimidade, da Assembleia Geral em aprovar na sua reunião de 09/12/2008, conforme está expresso na acta n.º 11, um aumento de capital até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros). ----------- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove o seguinte:----------a)Proceder ao aumento da sua quota no capital social do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano em mais 500.000,00 € (quinhentos mil euros) valor que o outro accionista de referência, o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur acompanhará; ----------- b)Que o aumento seja efectuado até ao montante de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) no ano de 2008 e o remanescente em 2009, até perfazer o valor de 500.000,00

(quinhentos mil euros);
c)Que no caso da presente proposta ser aprovada, seja presente à Assembleia
Municipal para apreciação, deliberação e autorização
Odemira, em 10 de Dezembro de 2008
O Presidente da Câmara,
a) António Manuel Camilo Coelho"
Propõe-se a aprovação nos termos propostos, devendo posteriormente o assunto ser
remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos
<u>2.2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>
<u>2.2.1 DIVISÃO FINANCEIRA</u>
1 - <u>ASSUNTO N.º 1074-2008 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO</u>
<u>PARA O ANO DE 2009.</u>
Procedeu-se à apreciação e análise do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para
o Ano de 2009, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que
apresenta uma receita igual à despesa na importância de € 42.775.000 (quarenta e dois milhões,
setecentos e setenta e cinco mil euros), que vai ficar arquivado no maço de documentos,
respeitante à presente acta
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com os
votos contra dos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, bem
como remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação
Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária,
apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:
"DECLADAÇÃO DE VOTO

----- Analisando a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009, que nos foi entregue sem qualquer nota introdutória explicativa, e após solicitação de alguns esclarecimentos sobre algumas verbas agregadas do Orçamento, verificamos que:---------- A previsão de receitas e despesas para o ano de 2009 no valor de 42.650.000,00 € é inferior à previsão do ano de 2008 em apenas 565.000,00€ com todas as implicações daí resultantes. É nosso entendimento de que o valor global se encontra muito empolado, criando expectativas de receitas que não vão ser possíveis alcançar e de investimentos prometidos que mais uma vez vão fazer parte das promessas não cumpridas;---------- Estes documentos estão desfasados da realidade, tendo em conta a crise que se vive e a recessão que infelizmente se está a instalar no nosso País.---------- Com este Plano e Orçamento no Município de Odemira não se tem em conta a crise, e tudo parece um mar de rosas...murchas;---------- Todos sabemos que o valor global de receitas previstas para o ano de 2009 é muito irreal. Relembramos a última Prestação de Contas relativas ao ano de 2007, que para uma previsão inicial de 34.450.000,00€, que foi depois corrigida para 38.942.964,30€, mas na realidade a execução efectiva, isto é, a receita real que deu entrada nos cofres do Município foi apenas de 27.286.545.00€. ---------- Quando no próximo ano for apresentada a Prestação de Contas referentes ao ano de 2008, cá estaremos para constatar a realidade; ----------- Não compreendemos que se façam previsões de receitas da venda de Património no montante de 6.118.000,00€, sendo a receita previsível a arrecadar pela venda de terrenos no montante de 3.225.000,00€ e pela venda de Edifícios de Escolas desactivadas de 2.830.000,00€, restando um valor 63.000,00€ da vend de maquinaria e equipamentos. ---------- Como é possível, com a crise bancária que se vive no nosso País, vender lotes de terreno para atingir o montante de 3.225.000,00€, quando em 2007 as vendas de terrenos

efectuadas pelo Municipio cifram-se em apenas 89.889,00€ e no ano corrente de 2008, nem
esse valor deverá ser atingido
Também não compreendemos que se faça a venda de escolas desactivadas, prevendo-
se realizar o montante de 2.830.000,00€ quando depois da entrega de escolas à Fundação
Odemira e a diversas Associações de Caçadores, Clubes e outras entidades, o que resta é pouco
ou nada significante
Não compreendemos que se façam previsões de reforço de receitas de candidaturas de
obras do QCA III no valor de 1.040.262,03€, sem que exista garantia escrita e real dessas
verbas por parte do Programa Operacional. Tal como definem as regras do POCAL, só após
essa garantia se deverão inscrever as receitas através de uma modificação orçamental;
Encontrando-se ainda por resolver a constituição da CIMAL, que permitirá a
contratualização, para posteriormente garantir e inscrever valores em orçamento, não
compreendemos, que estejam a ser inscritas obras e valores que vão ser objecto de candidatura,
quando apenas está garantido o financiamento de uma obra no âmbito do QREN 2006/2013 no
valor de 425.526,28€ (EB1 Vila Nova de Milfontes)
Inscrever o valor de 3.158.083,77 € como & tratassem de valores de financiamento
assegurados, é inexplicável e bastante ousado;
Mais uma vez não se compreende que dos empréstimos contraídos junto da banca no
ano de 2004, 2005 e 2006, ainda estejam por ser utilizados o montante de 2.407.000,00€, se
lembrarmos os motivos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, que passo a descrever:
"Tendo em atenção os investimentos inadiáveis para melhoria de vida das populações
e de modernização de factores importantes para fomentar a nossa economia e atrair
investimentos, que este recurso seja aproveitado, até porque se sabe que muita da recita
esperada dos Fundos Comunitários, não veio por esgotamento das verbas da generalidade das
suas Mediadas no que respeita o Eixo 1 do Programa Operacional Regional, destinado aos

Municípios do Alentejo"
Os eleitos da CDU tinham razão em duvidar da urgência e da eficácia do empréstimo.
Será por incapacidade ou por desleixo a não realização dessas obras, e correspondente
aplicação dessas verbas?
Também não compreendemos que se mantenham no PPI 10 projectos do ano de 2003,
24 projectos do ano de 2004, 39 projectos do ano de 2005 e 43 projectos do ano de 2006, que
neste Plano são novamente reforçados, permitindo assim, em alguns casos, uma continuidade
duvidosa, não correspondendo ao inicialmente previsto, sendo acrescentados consoante há ou
não interesse em fazer mais qualquer coisita sem que a oposição tenha de ter conhecimento.
Esta é uma hábil, mas enganadora, nova forma de dizer às pessoas que a obra X ou Y se vai
executar, porque está contemplada em orçamento;
É lamentável que neste PPI seja mais uma vez adiada a recuperação de edifícios
municipais que se encontram em ruínas ou quase. É um mau exemplo por parte do Município,
quando se fala à boca cheia e se exige aos particulares a recuperação de prédios degradados,
caindo por terra os fundamentos e a palavra dada pelo Senhor Presidente da Câmara ao
Executivo Municipal e à Assembleia Municipal, quando da aquisição a preços excessivos de
edifícios para instalação de serviços urgentes do Município. É lamentável o edifício, onde se
encontram instalados os serviços de Engenharia e Fiscalização, esteja em verdadeiro estado de
degradação e em perigo para os funcionários que ali trabalham, e não tenham sido
contempladas as obras urgentes que o mesmo carece;
É lamentável que no PPI se preveja uma verba irrisória para a construção do tão
necessário Jardim Público, em Vila Nova de Milfontes, para o qual não foi adquirido até à data
o respectivo terreno;
Que não seja prevista em plano qualquer verba para execução do tão necessário
saneamento básico das povoações de Brunheiras e Foros do Galeado, apesar das promessas

teitas aos seus moradores;
Que nada esteja previsto para a reconversão tão propagandeada das áreas clandestinas
consideradas no PDM (AFIPR), de forma a responder aos anseios da população,
nomeadamente, de Brunheiras, Foros do Galeado, Freixial, Malhadinhas, Alpendurada, Aldeia
Bugaga, etc, apesar de ter sido criado para aquela área um GTL, (já extinto), onde se gastaram
muitos milhares ou milhões de euros, mas cujos resultados, passados onze anos, a população
desconhece;
Também neste Plano e Orçamento não foi prevista qualquer verba para elaboração de
Planos de Pormenor em diversas zonas do Concelho, quando é obrigatório por imposição do
PDM e Planos de Urbanização, nomeadamente Zambujeira do Mar, Almograve e Vila Nova de
Milfontes, cuja falta de execução tem contribuído para o atraso no desenvolvimento destas
povoações e no combate ao desemprego e à estabilização das pequenas empresas;
Não está contemplado um euro sequer para a construção da Casa Mortuária ou Centro
de Congressos, junto à Igreja de Santa Maria, conforme promessa eleitoral tão propalada, bem
como são irrisórias as verbas inscritas de 1.000,00 € para a construção do Centro de Artes e
Museu Municipal, cujos projectos desconhecemos;
Não está sequer previsto em orçamento e plano, a pavimentação do C.M. 1191 estrada
que liga Pereiras-Gare ao concelho de Ourique, com ligação ao IC-1, estrada importantíssima
que permitiria uma ligação rápida a Beja e ao eixo Norte/Sul e contribuiria fortemente para o
combate à desertificação do interior do concelho;
O famigerado corte às Juntas de Freguesia relativo às verbas provenientes da
delegação de competências, que consiste na transferência de verbas de apenas de 10 meses no
ano de 2009, justificando a maioria Socialista que o mandato termina em Outubro de 2009.
Esta situação implica que nos meses de Novembro e Dezembro de 2009 o transporte de alunos
nas freguesias deixa de ser sua responsabilidade; que a cobrança da água/esgotos/lixos deixa de

ser efectuada nas juntas de freguesia, o que obrigará os munícipes a deslocarem-se a Odemira
para efectuarem o pagamento; que os arranjos de caminhos, espaços verdes, etc, durante
aqueles dois meses deixem de ser da responsabilidade das Juntas
É imoral e injusta a justificação apresentada. Perguntamos: Deixaram os eleitos do PS
de projectar as receitas e despesas para todo o ano ou só fizeram Orçamento para 10 meses do
ano de 2009 ?;
É também de realçar o aumento significativo das despesas correntes que aumentam de
ano para ano, cujos resultados não têm expressão na melhoria de respostas e na qualidade de
serviços prestados aos cidadãos;
Não compreendemos a inclusão em Orçamento de diversas pequenas obras resultantes
das cheias ocorridas em Novembro de 2006, cujo financiamento a fundo perdido foi concedido
dada a urgência e carência das mesmas, e passados já dois anos, continuam por executar;
A não contemplação em Plano e Orçamento de medidas concretas para a recuperação
de casas degradadas, em ruínas, na vila de Odemira e noutras povoações do nosso Concelho;
A não intervenção na área do Ordenamento do Território na resolução das AUGI's,
criadas pelo Município e constantes no PDM, que envolvem centenas de moradores que vêem
os seus problemas habitacionais adiados, bem como a não intervenção na legalização de
terrenos em diversos lugares ou povoações do nosso Concelho, tais como Brejinho, Portela da
Fonte Santa, Pereiras-Gare, Fornalhas, Bicos, Cruzamento do Almograve, Cabecinho,
Carrascal, Portas de Transval, etc;
Por todo este conjunto de questões e muitas outras que aqui poderíamos referir, tais
como, a enormidade de projectos inscritos em plano e orçamento com verbas irrisórias só para
que se diga que está previsto em orçamento;
Não temos dúvidas que é urgente e necessária uma verdadeira mudança na gestão
autárquica do nosso Concelho;

É necessário voltar a dar esperança e confiança a todos os Odemirenses e de que é
possível um Futuro melhor para todos;
É necessário motivar os trabalhadores do Município, os eleitos das Freguesias, a
actividade económica, os investidores, os cidadãos, é preciso dar um novo rumo ao nosso
Concelho;
Porque nestas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2009, não
encontramos qualquer inovação e mais uma vez as grandes questões são adiadas, votamos
contra
Odemira, 2008.12.11
Os Eleitos da CDU na Câmara Municipal,
a) Cláudio José dos Santos Percheiro
a) Manuel da Silva Cruz
a) Abílio José Guilherme Bejinha."
APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos
termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei
n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro
Eram onze horas do dia onze de Dezembro de dois mil e oito
ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos
da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada
E eu, ,Técnica
Superior de Ciência Política a subscrevi

## <u>ÍNDICE</u>

1 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
2 ORDEM DO DIA	1
2.1 ORGÃOS DA AUTARQUIA	1
2.1.1 GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	1
2.2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3
2.2.1 DIVISÃO FINANCEIRA	3